

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1165 – Edição Especial de Outubro de 2024



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1165 – Edição Especial de Outubro de 2024

Sousa/PB – Quarta, 23 de Outubro de 2024

REGISTRO



REGISTRO DEFINITIVO Nº 03/2024

(ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL)

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sousa-PB, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Lei Municipal n.º 1.400/92 e da Lei Municipal n.º 1.874/2002; nos termos da Resolução nº 12/2024 deste Conselho e fundamentada na análise dos documentos apresentados,

Resolve:

Conceder a registro **DEFINITIVO** da entidade INSTITUTO PATER DE EDUCACAO E CULTURA - INSTITUTO JOAO BITTAR, inscrita sob o CNPJ: 21.289.889/0128-21, situada na Rua Aldo Justino de Oliveira, B. André Gadelha, no município de Sousa-PB, sob o nº 03/2024, e a inscrição de seu Programa(s): Programa Jovem Aprendiz
Assinalar o eixo:

- I - orientação e apoio sociofamiliar (P-01);
- II - apoio socioeducativo em meio aberto (P-02);**
- III - colocação familiar (P-03);
- IV – acolhimento institucional (P-04);
- V – prestação de serviços à comunidade (P-05);
- VI – liberdade assistida (P-06); VII – semiliberdade (P- 07);
- VII - internação (P-08):

Atestando ser uma entidade da rede de atenção e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Sousa-PB.

Este atestado é válido até 23 de outubro de 2026.

Sousa-PB, 23 de outubro de 2024.